



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 001/2019

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:

1.1. Reingresso: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso que abandonou; ingressando no currículo que estiver em vigência;

1.2. Transferência interna: troca de curso de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado, para curso afim ou similar ao de origem, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.3. Reingresso com transferência interna: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em curso afim ou similar do Colégio Politécnico da UFSM, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.4. Transferência externa: transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.5. Ingresso de portador de diploma: candidatos diplomados em Instituições de Ensino público ou privado, em curso de área afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

1.6. Ingresso intermediário: candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador de curso técnico, a fim de obter uma formação para atividade específica no processo produtivo, conforme os requisitos previstos nesse edital.

2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso Técnico	Nº de vagas/semestre/turno	Opções	Página
Administração	08 - 3º semestre – noturno	Reingresso / Transferência Interna / Reingresso com Transferência Interna / Transferência Externa / Ingresso de Portador de Diploma / Ingresso Intermediário (Módulo de Agente de Gestão de Marketing e Finanças)	4
Agricultura	07 - 3º semestre – noturno	Reingresso/ Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	4
Agropecuária	03 - 3º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Produção Animal ou Produção Vegetal)	4
Agropecuária	05 - 3º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Produção Animal ou Produção Vegetal)	4
Alimentos	05 - 3º semestre – diurno/manhã	Reingresso / Transferência Interna / Reingresso com Transferência Interna / Transferência Externa / Ingresso de Portador de Diploma / Ingresso Intermediário (Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal)	4
Contabilidade	05 - 3º semestre –	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com	4

	noturno	Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Assistente Contábil)	
Farmácia	05 - 3º semestre – diurno/manhã	Reingresso / Transferência Interna / Reingresso com Transferência Interna / Transferência Externa / Ingresso de Portador de Diploma / Ingresso Intermediário (Módulo de Auxiliar de Manipulação)	4
Geoprocessamento	08 - 3º semestre – noturno	Reingresso/ Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	4
Informática	03 - 3º semestre – diurno/tarde	Reingresso /Transferência Externa	4
Paisagismo	05 - 3º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais)	4
Secretariado	05 - 3º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma /Ingresso Intermediário (Módulo de Agente de Gestão em Secretariado)	4
Zootecnia	05 - 3º semestre – diurno/manhã	Reingresso / Transferência Interna / Reingresso com Transferência Interna / Transferência Externa / Ingresso de Portador de Diploma / Ingresso Intermediário (Módulo de Ruminantes ou Módulo de Não Ruminantes)	4

3. LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

Local: Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

Horário: 8h30min às 12h.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, conforme orientações constantes neste Edital. A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato.

4.1. Reingresso, Transferência Interna e Reingresso com Transferência Interna:

- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM e preenchido no ato da inscrição).
- Histórico do(s) módulo(s) concluído(s).
- Demais itens previstos no item 5 do presente edital.

4.2. Transferência externa:

- Cédula de Identidade civil (original e cópia).
- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM e preenchido no ato da inscrição).
- Comprovante de matrícula e de frequência atual para quem estiver cursando um curso técnico.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura (original e cópia).
- Grade curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem (original e cópia).
- Demais itens previstos no item 5 do presente edital.

4.3. Ingresso para Portador de Diploma:

- Cédula de Identidade civil (original e cópia);
- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM e preenchido no ato da inscrição).
- Diploma e Histórico escolar oficiais, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura (original e cópia).
- Demais itens previstos no item 5 do presente edital.

4.4. Ingresso intermediário:

- Cédula de Identidade civil (original e cópia).

- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM e preenchido no ato da inscrição).
- Comprovação através de documento da aplicabilidade do módulo pleiteado na sua atual atuação profissional.
- Demais itens previstos no item 5 do presente edital.

5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO E REINGRESSO

5.1. Para reingresso, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso na mesma modalidade e habilitação pleiteada.
- II – Ter condições de concluir o primeiro e o último módulos do curso, num prazo não superior a cinco anos, respeitando a data do primeiro ingresso.
- III – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Estar ciente de que deverá realizar atualização curricular, caso o currículo em vigência do curso seja diferente do que havia na época de ingresso no mesmo.

5.2. Para transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico no Colégio Politécnico da UFSM em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no curso técnico a que está vinculado.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de competências inaptas.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.3. Para reingresso com transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de competências inaptas.
- IV – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no primeiro curso de vinculação no Colégio Politécnico da UFSM.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.4. Para transferência externa, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso técnico na instituição de origem, em curso idêntico, afim ou similar;
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.5. Para ingresso de portadores de diploma, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, em curso de área afim ou similar.
- II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

5.6. Para ingresso intermediário, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Entregar no ato da inscrição:
 - a) requerimento onde conste justificativa e perspectiva de aplicação das competências do módulo pleiteado;
 - b) declaração de que cursará todas as competências referentes ao módulo selecionado, inclusive as competências transversais quando essas fizerem parte do currículo do curso pleiteado.
- II – Comprovar documentalmente vinculação profissional com o módulo no qual deseja ingressar.
- III – Não ter abandonado curso técnico em um dos colégios vinculados a Universidade Federal de Santa Maria.
- IV – Ter feito o ingresso intermediário sem ter concluído o módulo requerido.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

6.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, CONTABILIDADE, FARMÁCIA, SECRETARIADO E ZOOTECNIA

6.1.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.1.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.1.3. Reingresso com Transferência Interna de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

6.1.4. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.1.5. Ingresso de Portador de Diploma de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6.1.6. Ingresso Intermediário de candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador.

6.2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

6.2.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.2.2. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional, que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação, Aplicativos de Escritório e Algoritmos e Programação.

6.3. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA E GEOPROCESSAMENTO

6.3.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.3.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.3.3. Reingresso com Transferência Interna de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

6.3.4. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.3.5. Ingresso de Portador de Diploma de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6.4. CURSO TÉCNICO EM PAISAGISMO

6.4.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

6.4.2. Transferência Interna de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.4.3. Reingresso com Transferência Interna de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

6.4.4. Transferência Externa de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

6.4.5. Ingresso de Portador de Diploma de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6.4.6. Ingresso Intermediário de candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais).

6.4.7. Para todas as opções anteriores, com exceção dos candidatos ao Reingresso e Ingresso Intermediário no Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais, os candidatos deverão realizar uma **prova de seleção**. A prova terá duração máxima de 100 minutos para sua realização, confeccionada e aplicada pelos professores do Curso Técnico em Paisagismo, no dia 11 de março do corrente ano, às 14h30min, no Bloco A, na sala A17, do Colégio Politécnico da UFSM. Os conteúdos a serem exigidos na prova serão os referentes à Desenho Técnico (escala e projeções ortográficas). Os candidatos deverão comparecer portando os seguintes instrumentos: lapiseira, escalímetro e jogo de esquadros.

6.4.8. Os candidatos que forem aprovados na prova de seleção serão classificados de acordo com os itens 5, 6 e 7 do presente edital.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

7.2. Havendo maior número de candidatos que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

7.2.1. Reingresso

I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de competências inaptas.

IV – Candidato com maior idade.

7.2.2. Transferência interna

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de competências inaptas.

IV - Candidato com maior idade.

7.2.3. Reingresso com transferência interna

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.

IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de competências inaptas.

V – Candidato com maior idade.

7.2.4. Transferência externa

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

III - Candidato com maior idade.

7.2.5. Ingresso de Portador de Diploma

I – Candidatos portadores de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.

II – Candidatos de maior idade.

7.2.6. Ingresso Intermediário

I – Candidato com maior idade.

8. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada no dia 13 de março de 2019.

10. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

O candidato deverá portar os documentos necessários para a matrícula (original e cópia), conforme indicado pelo edital (Anexo I).

O não comparecimento na data acima referida implicará a perda da vaga.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2019.

A falta de pronunciamento do interessado, neste período, acarretará na eliminação da referida documentação.

12. OBSERVAÇÕES

Não serão aceitas inclusões de documentos no processo depois de encerrado o prazo de inscrições.

Estudantes jubilados não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

O ingresso intermediário pode ser requerido somente para um curso.

Para requerer ingresso intermediário, o candidato não pode ter cursado, nem estar cursando módulo qualificador no curso.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura.

O presente Edital atende ao disposto no Ato Normativo Politécnico/UFSM nº 001/2012, que se encontra disponível junto à Secretaria Escolar e no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Em qualquer uma das situações: ingresso, reingresso ou transferência é vetado o direito ao pedido de trancamento total do semestre.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e Departamento de Ensino.

13. INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, ou pelo telefone 55.3220.8059.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marta Von Ende

Vice-Diretora do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, no exercício
da Direção



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos, nos dias 14 e 15 de março de 2019, de acordo com a modalidade na qual se inscreveram:

1) Ingresso de Portador de Diploma e Transferência Externa

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, **original ou cópia autenticada**.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

2) Ingresso Intermediário

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

3) Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna

Deverão apresentar os documentos listados anteriormente, somente se houver a modificação ou atualização dos mesmos, desde o primeiro ingresso do candidato no Colégio Politécnico da UFSM.